



CÂMARA MUNICIPAL DE GRÂNDOLA

EDITAL N.º 157

PUBLICIDADE DAS DELIBERAÇÕES

Fernando Manuel Jones dos Santos Sardinha, Vereador da Câmara Municipal de Grândola, no uso da competência que lhe foi conferida pelo despacho nº 11/2013, de 23 de Outubro, e nos termos do disposto no art.º 56, nº 1 da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, torna público que em reunião extraordinária, pública, realizada no dia 17 de Setembro de 2014 foram tomadas as seguintes deliberações com eficácia externa:

Apreciação e deliberação da proposta de celebração de acordos de execução e contratos interadministrativos com as Juntas de Freguesia do Concelho: Deliberado, por unanimidade, aprovar a celebração de acordos de execução e contratos interadministrativos com as Juntas de Freguesia do Concelho, e submeter os mesmos a apreciação e eventual aprovação da Assembleia Municipal, de acordo com a proposta dos serviços;

Apreciação e deliberação da proposta de protocolos de colaboração entre o Município e as Juntas de Freguesia do Concelho, visando as formas de apoio às freguesias no âmbito da salvaguarda dos interesses próprios das populações: Deliberado, por unanimidade, aprovar os protocolos de colaboração entre o Município e as Juntas de Freguesia do Concelho, visando as formas de apoio às freguesias no âmbito da salvaguarda dos interesses próprios das populações, e submeter os mesmos a apreciação e eventual aprovação da Assembleia Municipal, de acordo com a proposta dos serviços.

Apreciação e deliberação da proposta de isenção de pagamento de taxas referente ao processo 42/13 – Centro de Ciência Viva Home Sapiens, requerido por Fundação Frederic Velge: Deliberado, por unanimidade, aprovar a isenção de pagamento de taxas referente ao processo 42/13 – Centro de Ciência Viva Home Sapiens, requerido por Fundação Frederic Velge, e submeter a mesma a apreciação e eventual aprovação da Assembleia Municipal, de acordo com a proposta dos serviços;

Apreciação e deliberação da proposta de Adenda ao Protocolo de colaboração entre a Câmara Municipal de Grândola e a Associação Grandolafoot Escola de Futebol, referente à rede de transportes escolares para o ano 2014/2015: Deliberado, por maioria com uma abstenção do Senhor Vereador Anibal Cordeiro – Movimento Independente por Grândola, aprovar a adenda ao protocolo de colaboração entre a Câmara Municipal de Grândola e a Associação Grandolafoot Escola de Futebol, referente à rede de transportes escolares para o ano 2014/2015, de acordo com a proposta dos serviços.



CÂMARA MUNICIPAL DE GRÂNDOLA

EDITAL N.º 157

Para constar se lavrou este e outros de igual teor os quais vão ser afixados nos locais públicos do costume.

Paços do Concelho de Grândola, 22 de Setembro de 2014.

O Vereador do Pelouro da Administração, Gestão de Recursos Humanos e Finanças,

- Fernando Sardinha -